



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N.º 017/2019

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei N.º 016/2019 – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Municipal n.º 1.908, de 24 de Janeiro de 2019, Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Consórcio com o ‘Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE’ e dá outras providências”, e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus PARECERES FAVORÁVEIS à Aprovação do Projeto de Lei N.º 016/2019.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário